



Data de Impressão:
22/02/2019 08:51:24

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 357/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça RICARDO SOBRAL SOUSA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, encontrar-se-á de férias no período de 01 a 15/02/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 135/2019 que autorizou o Promotor de Justiça CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO, a se afastar do Estado, no período de 04 a 08/02/2019, para participar da Correição Ordinária no estado do Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000902/2019-97.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
22/02/2019 08:51:24

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO para, sem afastamento das suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias e no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, responder, no período de 01 a 03 e de 09 a 15/02/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000902/2019-97**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010